



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021****OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de Materiais de Construção para atendimento das necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Deodápolis.****Na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 897, de 31 de março de 2021, página 3.****Onde se Le:**

Empresa vencedora: **ANDREIA PARDINI PRIOR – ME**, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18, com valor total de **R\$ 549.018,50 (quinhentos e quarenta e nove mil e dezoito reais e cinquenta centavos)**. Os itens 02 e 10 foram considerados **DESERTOS**.

Leia-se:

Empresa vencedora: **ANDREIA PARDINI PRIOR – ME**, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18, com valor total de **R\$ 549.018,50 (quinhentos e quarenta e nove mil e dezoito reais e cinquenta centavos)**. Os itens 02, 10 e 16 foram considerados **DESERTOS**.

EDITAIS**EDITAL Nº 11/2021 SEMED****Deodápolis/MS, 07 de Abril de 2021.****CONVOCAÇÃO**

O Secretario Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio de este convocar os professores classificado em processo seletivo para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **09 de abril de 2021** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. Segue abaixo a **CONVOCAÇÃO** conforme o **item 11 do edital nº 001.1/2021**.

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e as normas de biossegurança estabelecida pelo o comitê de enfrentamento a COVID-19.

PROFESSORES – PEDAGOGIA			
28ª	Gleiciane Roberta B. M. Chedid	08h00min	09/04/2021
29ª	Maria Aparecida de O. Lima	08h15min	09/04/2021

PROFESSORES – ARTE			
---------------------------	--	--	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

6ª	Lucineide T. Santana Pereira	08h30min	09/04/2021
----	------------------------------	----------	------------

PROFESSORES – EDUCAÇÃO FÍSICA			
6ª	Suzana Claudia de Oliveira	08h45min	09/04/2021

O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito a aceitação, conforme o **item 12.4 do edital 001/2021.**

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2021

O Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no **Processo Seletivo nº. 001/2021** para Estagiários, nos termos do resultado informado pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL, para comparecerem no prazo de 10 (dez) dias, no Departamento de Recursos Humanos, para apresentação dos documentos necessários conforme ANEXO I.

Fica desde já o (a) candidato (a) ciente que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga e o próximo candidato será convocado.

Deodápolis/MS, 06 de Abril de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA CANDIDATA	CURSO
3º	RAFAEL MARTINS MAGNO	Direito

Nessa ocasião será exigida da candidata a apresentação de:

- Declaração ou atestado de matrícula **ORIGINAL E ATUALIZADA** da Unidade de Ensino, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito;
 - Cópia de RG e CPF;
 - Comprovante de endereço atualizado;
 - Dados de conta bancária do Banco do Brasil.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2021

O Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (a) candidato (a)

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

abaixo relacionado (a), aprovado (a) no **Processo Seletivo nº. 001/2021** para Estagiários, nos termos do resultado informado pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL, para comparecerem no prazo de 10 (dez) dias, no Departamento de Recursos Humanos, para apresentação dos documentos necessários conforme ANEXO I.

Fica desde já o (a) candidato (a) ciente que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga e o próximo candidato será convocado.

Deodápolis/MS, 07 de Abril de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA CANDIDATA	CURSO
4º	MARCIA GABRIELLY LOURENÇO DE ANDRADE	ADMINISTRAÇÃO

Nessa ocasião será exigida da candidata a apresentação de:

- Declaração ou atestado de matrícula **ORIGINAL E ATUALIZADA** da Unidade de Ensino, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito;
 - Cópia de RG e CPF;
 - Comprovante de endereço atualizado;
 - Dados de conta bancária do Banco do Brasil.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 31/03/2021

Nº do empenho : 376/21

Ordinário

Processo : AF-316/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0023	- GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
Projeto/Atividade:	1.056	- MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0081 (0081)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000013	

Dotação Inicial:	350.000,00	Empenhos anteriores :	27.287,13
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.622,00
Anulações:	99.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	251.000,00	Total (B) :	28.909,13
		Saldo (A - B) :	222.090,87

Credor: 10310 RICARDO RUBIO
Endereço: R JULIO DE MESQUITA, 488, *****
C.N.P.J.: 00-826-788/0001-90
Banco:

Cidade: Marília UF: SP
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: Fone: 1434136448
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS, FRASCOS, EQUIPOS ENTERAL E FRALDAS GERIATRICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº : 5/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.622,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.622,00 (um mil seiscientos e vinte e dois reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 5/2021/2021

Data :

Data : 22/02/2021

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDEFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 31/03/2021
 Nº do empenho : 377/21
 Ordinário
 Processo : AF-331/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	41.378,10
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	555,00
Anulações:	99.340,84	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	100.659,16	Total (B) :	41.933,10
		Saldo (A - B) :	58.726,06

Credor: 10311 WEB ELETRICA EIRELI	Cidade: Campo Grande	UF: MS
Endereço: R AFRO PUGA, 334	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
C.N.P.J.: 26-492-610/0001-43	Agência:	Fone: 6792706804<
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 18/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	555,00
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 18/2021/2021	Data : 26/03/2021
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 31/03/2021
 Nº do empenho : 378/21
 Ordinário
 Processo : AF-332/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	41.933,10
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	937,00
Anulações:	99.340,84	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	100.659,16	Total (B) :	42.870,10
		Saldo (A - B) :	57.789,06

Credor: 10312 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIR
 Endereço: R R5, 140, QUADRAR9 LOT Cidade: Goiânia UF: GO
 C.N.P.J.: 00-226-324/0001-42 Inscr.Est./Ident.Prof.: 10.136.759-7
 Banco: Agência: Fone: 6239247226
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 18/2021-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	937,00
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número : 18/2021/2021	Data : 26/03/2021
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 31/03/2021
 Nº do empenho : 379/21
 Ordinário
 Processo : AF-333/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	42.870,10
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.320,84
Anulações:	99.340,84	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	100.659,16	Total (B) :	44.190,94
		Saldo (A - B) :	56.468,22

Credor: 10213 L.C.P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI UF: MS
 Endereço: R JOINVILLE,900 - ***** Cidade: Dourados
 C.N.P.J.: 08-979-413/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone: 6784294865
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 18/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.320,84
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.320,84 (um mil trezentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 18/2021/2021 Data : 26/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 31/03/2021
 Nº do empenho : 380/21
 Ordinário
 Processo : AF-334/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	44.190,94
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	924,00
Anulações:	99.340,84	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	100.659,16	Total (B) :	45.114,94
		Saldo (A - B) :	55.544,22

Credor: 10269 MARISTELA S B MENDONCA EIRELI UF: MT
 Endereço: R QUATRO (LOT JD ALENCASTRO), 10, QUADRA
 Cidade: Cuiabá
 C.N.P.J.: 33-440-338/0001-13 Inscr.Est./Ident.Prof.: 13.767.907-6
 Agência: Fone: 96109033
 Banco: Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 18/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	924,00
-------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais)

Fundamento legal :
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 18/2021/2021 Data : 26/03/2021
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 31/03/2021
 Nº do empenho : 381/21
 Ordinário
 Processo : AF-335/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000080

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	14.000,00	Valor do empenho :	1.610,35
Anulações:	10.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	24.000,00	Total (B) :	1.610,35
		Saldo (A - B) :	22.389,65

Credor: 10313 DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
 Endereço: R BAHIA, 1369, LOJA 01 Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 11-997-015/0001-92 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.357.602-2
 Banco: Agência: Fone: 6733828282
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 18/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.610,35
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.610,35 (um mil seiscentos e dez reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Número : 18/2021/2021	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial		Data : 26/03/2021
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 31/03/2021
 Nº do empenho : 382/21
 Ordinário
 Processo : AF-336/2021

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D
 Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000080

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	1.610,35
Suplementações:	14.000,00	Valor do empenho :	1.657,50
Anulações:	10.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	24.000,00	Total (B) :	3.267,85
		Saldo (A - B) :	20.732,15

Credor: 10314 CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT
 Endereço: AV ALEXANDRE HERCULANO, 1895, ***** UF: MS
 C.N.P.J.: 17-889-948/0001-42 Cidade: Campo Grande Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.386.021-9
 Banco: Agência: Fone: 6799833128
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 18/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.657,50
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.657,50 (um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Data : 26/03/2021
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 24/03/2021

Nº do empenho : 492/21

Ordinário

Processo : AF-274/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.094 - CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000112

Dotação Inicial:	400.000,00	Empenhos anteriores :	19.439,50
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	16.354,20
Anulações:	243.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	157.000,00	Total (B) :	35.793,70
		Saldo (A - B) :	121.206,30

Credor: 4933 AUTO PECAS GONCALVES LTDA

Endereço: ROD PADRE ANDRE MS 276, S/N, CXPST 44

C.N.P.J.: 10-376-639/0001-20

Banco:

Cidade: Deodápolis

Inscr.Est./Ident.Prof.: 283989882

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 6799042332

Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BATERIAS, FILTROS, FLUÍDOS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 52/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	16.354,20
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 16.354,20 (dezesesse mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 52/2020/202C

Data :

Data : 13/07/2020

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
 CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 24/03/2021
 Nº do empenho : 493/21
 Ordinário
 Processo : AF-275/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.094 - CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0080 (0080) - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000116

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	3.126,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	4.951,00
Anulações:	114.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	86.000,00	Total (B) :	8.077,00
		Saldo (A - B) :	77.923,00

Credor: 4933 AUTO PECAS GONCALVES LTDA
 Endereço: ROD PADRE ANDRE MS 276, S/N, CXPST 44
 C.N.P.J.: 10-376-639/0001-20
 Banco:

Cidade: Deodápolis UF: MS
 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283989882
 Agência: Fone: 6799042332
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 62/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	4.951,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.951,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 62/2020/2020 Data : 28/08/2020
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 24/03/2021
 Nº do empenho : 494/21
 Ordinário
 Processo : AF-276/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
 Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 Funcional: 15.452.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
 Projeto/Atividade: 1.122 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIM
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Materiais de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000120

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhos anteriores :	100.282,73
Suplementações:	31.000,00	Valor do empenho :	1.090,45
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	131.000,00	Total (B) :	101.373,18
		Saldo (A - B) :	29.626,82

Credor: 8714 MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
 Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS
 C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02 Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982
 Banco: Agência: Fone: 6734424946
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	1.090,45
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 1.090,45 (um mil noventa reais e quarenta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 37/2020/2020 Data : 26/05/2020
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 053/2021

DADOS DO AUTUADO

Nome/Razão Social: Claudemir Alves de Oliveira
Endereço: Rua Prof. Cicero Reinaldo da Silva
Bairro: JD Italia CEP: 79900 Cidade: Deodápolis UF: MS
CPF/CNPJ: 001.774.921-90 Telefone:

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço: Rua Prof. Cicero Reinaldo da Silva - 0 K - L 015
Bairro: JD Italia Atividade:
Data da Notificação: 30 Novembro de 2020 Notificação nº 145/2020

PENALIDADES APLICADAS

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº 145/2020 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
Utilizar de fogo para fazer limpeza de terreno baldio	7º	-	20 U.F.D.S
Procurar odor que fumaça	6º	VI	-
Violar a Saúde	-	-	-

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES

Artigo 48 Inciso II

DETERMINAÇÕES

Informamos ao autuado:

O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 08 (oito) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC

Assinatura/Carimbo:

Claudemir Vieira Lima
Inspetor da Patrulha Ambiental
Matrícula 1317
Portaria 084/2019 de 28/01/2019

Claudemir 7 08/02/2021

RECEBIDO POR

Nome/Razão Social: CPF/CNPJ:
Assinatura: RECEBI EM, ____ / ____ / ____

() Recusou-se a assinar a autuação:

TESTEMUNHAS:

Nome/R.G. Assinatura: _____
Nome/R.G. Assinatura: _____

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 056/2021

DADOS DO AUTUADO

Nome/Razão Social: Cidair Ferreira Das Santos

Endereço: Rua Antonio Tanhon 1009 UF: MS

Bairro: JD Italic CEP: 79900-000 Cidade: Deodápolis

CPF/CNPJ: 840.130.521-72 Telefone: _____

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço: Rua Antonio Tanhon - Quadra K - Lote 007

Bairro: _____ Atividade: Terreno Baldio

Data da Notificação: 30 de Novembro de 2020 Notificação nº 137/2020

PENALIDADES APLICADAS

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº 137/2020 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilizar de fogo para limpeza de terreno baldio</u>	<u>7º</u>	<u>-</u>	<u>20 UFID'S</u>
<u>Proceder atos que furem a saúde</u>	<u>6º</u>	<u>VI</u>	<u>-</u>
<u>§</u>	<u>§</u>	<u>§</u>	<u>§</u>

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES

Artigo 48 Inciso II

DETERMINAÇÕES

Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC

Assinatura/Carimbo: Claudemir Vieira Lima
Inspecor da Patrulha Ambiental:
Matrícula 1317
Portaria 066/2019 de 28/01/2019

Claudemir 08/10/2021

RECEBIDO POR

Nome/Razão Social: _____ CPF/CNPJ: _____

Assinatura: _____ RECEBI EM, ____/____/____

() Recusou-se a assinar a autuação: _____

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome/R.G. _____

Assinatura: _____

Nome/R.G. _____

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS****AUTO DE INFRAÇÃO**Nº. 054/2021**DADOS DO AUTUADO**

Nome/Razão Social: Gilene de Souza Santos
Endereço: Rua Prof. Cicero Reinato de Silva
Bairro: JD Italia CEP: 79290-000 Cidade: Deodápolis UF: MS
CPF/CNPJ: 339.497.768-00 Telefone: _____

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço: Rua Prof. Cicero Reinato de Silva - Quadra K - Lote 017
Bairro: _____ Atividade: Terreno Baldio
Data da Notificação: 30 de novembro de 2020 Notificação nº 147/2020

PENALIDADES APLICADAS

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº 147/2020 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilizar de fogo para fazer limpeza de terreno baldio</u>	<u>2º</u>	<u>-</u>	<u>20 UFIDS</u>
<u>Produzir odor ou fumaça nociva à saúde</u>	<u>6º</u>	<u>VI</u>	<u>-</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTESArtigo 48 Inciso II**DETERMINAÇÕES**

Informamos ao autuado:

O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 08 (oito) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC

Assinatura/Carimbo:

Claudemir Vieira Lima
Inspetor da Patrulha Ambiental
Matrícula 1317
Portaria 056/2019 de 28/01/2019

Claudemir V/L 08/10/2021**RECEBIDO POR**

Nome/Razão Social: _____ CPF/CNPJ: _____
Assinatura: _____ RECEBI EM, ____/____/____

() Recusou-se a assinar a autuação:

TESTEMUNHAS:

Nome/R.G. Assinatura: _____

Nome/R.G. Assinatura: _____

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 052/2021

DADOS DO AUTUADO

Nome/Razão Social: Gilesc. Denis Bonfim

Endereço: Rua Prof. Cicero Reinaldo da Silva nº 120

Bairro: ID Italia CEP: 7790000 Cidade: Deodápolis UF: MS

CPF/CNPJ: 035.182.431-60 Telefone: _____

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço: Rua Prof. Cicero Reinaldo da Silva - Quadra K - Setor 14

Bairro: ID Italia Atividade: Terreno Baldio

Data da Notificação: 30 de Novembro de 2020 Notificação nº 144/2020

PENALIDADES APLICADAS

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº 144/2020 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilizar de fogo para fazer limpeza de terreno baldio</u>	<u>7º</u>	<u>-</u>	<u>20 UFIDS</u>
<u>Produzir odor ou fumaça nociva a Saúde</u>	<u>6º</u>	<u>VI</u>	<u>11 - 11 -</u>
			<u>11 - 11 -</u>

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES

Artigo 48 Inciso II

DETERMINAÇÕES

Informamos ao autuado:
O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 08 (oito) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPEDEC

Assinatura/Carimbo: Claudemir Vieira Lima
Inspecor da Patrulha Ambiental
Matrícula 1317
Portaria 086/2019 de 28/01/2019

RECEBIDO POR

Nome/Razão Social: _____ CPF/CNPJ: _____

Assinatura: _____ RECEBI EM, ____/____/____

() Recusou-se a assinar a autuação:

TESTEMUNHAS:

Nome/R.G. _____ Assinatura: _____

Nome/R.G. _____ Assinatura: _____

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 050 / 2021**DADOS DO AUTUADO**

Nome/Razão Social: Anderson Batista Patricio
Endereço: Rua Antonio Tonhan Nº 251
Bairro: ID Italia CEP: 79900-000 Cidade: Deodápolis UF: MS
CPF/CNPJ: 013.972.121-52 Telefone: _____

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço: Rua Antonio Tonhan - Quadra K - Lote 03B
Bairro: ID Italia Atividade: Terreno Baldio
Data da Notificação: 30 de Novembro 2020 Notificação nº 148/2020

PENALIDADES APLICADAS

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº 148/2020 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilizar de fogo Fogueira</u>	<u>7º</u>	<u>-</u>	<u>20 V.F.D.S</u>
<u>Infração de Terreno Baldio</u>	<u>6º</u>	<u>VI</u>	<u>- - - -</u>
<u>Produção e/ou fumo</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>- - - -</u>
<u>Não usar a Saúde</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>- - - -</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTESArtigo 48 Inciso II**DETERMINAÇÕES**

Informamos ao autuado:

O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 08 (oito) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC

Assinatura/Carimbo:

Claudemir Vieira Lima
Inepetor da Patrulha Ambiental
Matrícula 1317
Portaria 066/2019 de 28/01/2019

claudemir / 08/02/2021**RECEBIDO POR**

Nome/Razão Social: _____ CPF/CNPJ: _____
Assinatura: _____ RECEBI EM, ____/____/____

() Recusou-se a assinar a autuação:

TESTEMUNHAS:

Nome/R.G. Assinatura: _____

Nome/R.G. Assinatura: _____

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº. 057 / 2021

DADOS DO AUTUADO

Nome/Razão Social: Antonio Carlos De Souza
Endereço: Rua Antonio Tanhan N°09
Bairro: centro CEP: 79800 Cidade: Deodápolis UF: MS
CPF/CNPJ: 297.325.988-67 Telefone: _____

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço: Rua Antonio Tanhan - Quadra K-Set 06
Bairro: ID Italia Atividade: Torreão Babilô
Data da Notificação: 30 de Novembro de 2020 Notificação nº 136/2020

PENALIDADES APLICADAS

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº 136/2020 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilizar de fogo para fazer limpeza de Torreão Babilô</u>	<u>7º</u>	<u>-</u>	<u>20 UFIDS</u>
<u>Produzir odor com fumaça Nociva a Saúde</u>	<u>6º</u>	<u>1º</u>	<u>- - -</u>
<u>§ §</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTESArtigo 48 Inciso II**DETERMINAÇÕES**

Informamos ao autuado:

O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 08 (oito) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC

Assinatura/Carimbo:

Claudemir Vieira Lim.
Inspetor da Patrulha Ambient.
Matrícula 1317
Portaria 056/2019 de 28/01/21

claudemir / 08/02/2021**RECEBIDO POR**

Nome/Razão Social: _____ CPF/CNPJ: _____
Assinatura: _____ RECEBI EM, ____/____/____

() Recusou-se a assinar a autuação:

TESTEMUNHAS:

Nome/R.G. Assinatura: _____

Nome/R.G. Assinatura: _____

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 055 / 2021

DADOS DO AUTUADO

Nome/Razão Social: Antonio Carlos Torres de Costa
Endereço: Rua Antonio Tanham
Bairro: JD Italia CEP: 7790000 Cidade: Deodápolis UF: MS
CPF/CNPJ: 121.174.878-23 Telefone: _____

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço: Rua Antonio Tanham
Bairro: JD Italia Atividade: Terreno Baldio
Data da Notificação: 30 de Novembro de 2020 Notificação nº 138/2020

PENALIDADES APLICADAS

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº 138/2020 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilizar de fogo para fazer fogo</u>	<u>3º</u>	<u>-</u>	<u>20 UFID</u>
<u>por de terreno baldio</u>	<u>3º</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>Proteger o solo com fumaça</u>	<u>6º</u>	<u>HT</u>	<u>-</u>
<u>Não usar a Saúde</u>			

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTESArtigo 48 Inciso II**DETERMINAÇÕES**

Informamos ao autuado:

O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 08 (oito) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC

Assinatura/Carimbo:

Claudemir Vieira Lima
Inspetor da Patrulha Ambiental
Matrícula 1317
Portaria 066/2019 de 28/01/2019

claudemir v 08/10/2021**RECEBIDO POR**

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Assinatura:

RECEBI EM, ____/____/____

() Recusou-se a assinar a autuação:

TESTEMUNHAS:

Nome/R.G. _____

Assinatura: _____

Nome/R.G. _____

Assinatura: _____

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS****AUTO DE INFRAÇÃO**Nº. 061/2021**DADOS DO AUTUADO**

Nome/Razão Social: Edilson Rodrigues Da Silva
Endereço: Rua Antonio Tenen Nº 09
Bairro: Centro CEP: 79790-000 Cidade: Deodápolis UF: MS
CPF/CNPJ: 019.631.461-50 Telefone: _____

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço: Rua Elvira dos Santos - Quadra K-Solo 04
Bairro: J.P. Stedler Atividade: Torreão Baldio
Data da Notificação: 30 de novembro de 2020 Notificação nº 134/2020

PENALIDADES APLICADAS

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº 134/2020 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilizar de fogo para fazer limpeza em terreno baldio</u>	<u>9º</u>	<u>-</u>	<u>20 UFID'S</u>
<u>Produzir odor ou fumaça que cause desconforto à saúde</u>	<u>6º</u>	<u>VI</u>	<u>-</u>
<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTESArtigo 48 Inciso II**DETERMINAÇÕES**

Informamos ao autuado:

O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 08 (oito) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC

Assinatura/Carimbo:

Claudemir Vieira L.R.
Inspetor da Patrulha Ambiental
Matrícula 1317
Portaria 056/2019 de 28/11

Claudemir V. 08/02/2021**RECEBIDO POR**

Nome/Razão Social: _____ CPF/CNPJ: _____
Assinatura: _____ RECEBI EM, ____/____/____

() Recusou-se a assinar a autuação:

TESTEMUNHAS:

Nome/R.G. Assinatura: _____

Nome/R.G. Assinatura: _____

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS****AUTO DE INFRAÇÃO**Nº. 049 / 2020**DADOS DO AUTUADO**

Nome/Razão Social: José Antonio Chagas Da Nascimento
Endereço: Rua Prof. Cicero Reinaldo da Silva 1º 120
Bairro: St. Italic CEP: 79790000 Cidade: Deodápolis UF: MS
CPF/CNPJ: 021.492.441-60 Telefone: _____

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço: Rua Prof. Cicero Reinaldo da Silva - Renda K. latos
Bairro: Jardim Italic Atividade: Terreno baldio
Data da Notificação: 03 Novembro 2020 Notificação nº 149/2020

PENALIDADES APLICADAS

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº 149/2020 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilizar fogo para limpeza de terreno baldio</u>	<u>7º</u>	<u>-</u>	<u>20 OFIDS</u>
<u>Procurar odor ou fumaça nociva a saúde</u>	<u>6º</u>	<u>VI</u>	<u>11 11 11</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTESArtigo 48 inciso II**DETERMINAÇÕES**

Informamos ao autuado:

O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 08 (oito) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC

Assinatura/Carimbo: Cláudio Vieira Lima
Inspetor da Patrulha Ambiental
Matrícula 1317
Portaria 056/2019 de 28/01/2019

Cláudio Vieira Lima 08/10/2020**RECEBIDO POR**

Nome/Razão Social: _____ CPF/CNPJ: _____
Assinatura: _____ RECEBI EM, ____ / ____ / ____

() Recusou-se a assinar a autuação:

TESTEMUNHAS:

Nome/R.G. Assinatura: _____

Nome/R.G. Assinatura: _____

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS****AUTO DE INFRAÇÃO**Nº 058 / 2021**DADOS DO AUTUADO**

Nome/Razão Social: José Edvaldo Silva
Endereço: Rua Prof. Cicero Reinaldo da Silva
Bairro: JD Italia CEP: 79900 Cidade: Deodápolis UF: MS
CPF/CNPJ: 600.358.971-04 Telefone: _____

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço: Rua Prof. Cicero Reinaldo da Silva - QK-LO16
Bairro: JD Italia Atividade: Terreno baldio
Data da Notificação: 30 de Novembro de 2020 Notificação nº 146/2020

PENALIDADES APLICADAS

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº 146/2020 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilizar de fogo para fazer limpeza em terreno baldio</u>	<u>7º</u>	<u>-</u>	<u>20 UFIDS</u>
<u>Proceder a coleta ou fabricação de lixo a céu aberto</u>	<u>6º</u>	<u>VI</u>	<u>-</u>
<u>§</u>	<u>§</u>	<u>§</u>	<u>§</u>

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTESArtigo 48 Inciso II**DETERMINAÇÕES**

Informamos ao autuado:

O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 08 (oito) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC

Assinatura/Carimbo:

Claudemir Vieira L.
Inspetor da Patrulha Anti-
Metrícula 1317
Portaria 056/2019 nº 72

RECEBIDO POR

Nome/Razão Social: _____ CPF/CNPJ: _____
Assinatura: _____ RECEBI EM, ____/____/____

() Recusou-se a assinar a autuação:

TESTEMUNHAS:

Nome/R.G. Assinatura: _____

Nome/R.G. Assinatura: _____

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Nº. 059 / 2021

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodópolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS****AUTO DE INFRAÇÃO**Nº 060 / 2021**DADOS DO AUTUADO**

Nome/Razão Social: Josei Edvaldo Rodrigues Da Silva
Endereço: Rua Prof. Cicero Reinaldo da Silva
Bairro: SP Itália CEP: 789000 Cidade: Deodápolis UF: MS
CPF/CNPJ: 600.358.971-04 Telefone: _____

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço: Rua Prof. Cicero Reinaldo da Silva - Quadra K - Lote 01
Bairro: SP Itália Atividade: Torreão Baudin
Data de Notificação: 30 Novembro de 2020 Notificação nº 149/2020

PENALIDADES APLICADAS

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº 149/2020 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilizar de fogo para fazer limpeza de terreno baldio</u>	<u>7º</u>	<u>-</u>	<u>20 UFID'S</u>
<u>Proteção odor ou fumaça</u>	<u>6º</u>	<u>II</u>	<u>-</u>
<u>Nocivo a Saúde</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTESArtigo 48 Inciso II**DETERMINAÇÕES**

Informamos ao autuado:

O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 08 (oito) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC

Assinatura/Carimbo:

Claudemir Vieira Chin
Inspetor da Patrulha Ambien:
Matricula 1317
Portaria 056/2019 de 28/01/20

claudemir / 08.02.2021**RECEBIDO POR**

Nome/Razão Social: _____ CPF/CNPJ: _____
Assinatura: _____ RECEBI EM, ____ / ____ / ____

() Recusou-se a assinar a autuação:

TESTEMUNHAS:

Nome/R.G. Assinatura: _____

Nome/R.G. Assinatura: _____

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS****AUTO DE INFRAÇÃO**Nº. 062 / 2021**DADOS DO AUTUADO**

Nome/Razão Social: Saercio Guimaraes
Endereço: Rua Jose' gencalves dos Santos Nº 209
Bairro: centro CEP: 79790000 Cidade: Deodápolis UF: MS
CPF/CNPJ: 062.653.558-13 Telefone: _____

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço: Rua Pedro formoso do Nascimento - PO K-Lote 011
Bairro: SD Italia Atividade: terreno baldio
Data da Notificação: 30 de novembro de 2020 Notificação nº 142/2020

PENALIDADES APLICADAS

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº 142/2020 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilizar de área para fazer</u>	<u>7º</u>	<u>-</u>	<u>20 UFIDS</u>
<u>limpeza em terreno baldio</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>Produzir odor ou fumaça</u>	<u>6º</u>	<u>VI</u>	<u>-</u>
<u>Nuçar a Saúde</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTESArtigo 48 Inciso II**DETERMINAÇÕES**

Informamos ao autuado:
O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 05 dias dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC

Assinatura/Carimbo:

Claudemir Vieira LIMA
Inspetor da Patrulha Ambie..
Matricula 1317
Portaria 055/2019 de 28/01..

Claudemir 3/ 08 02 2021**RECEBIDO POR**

Nome/Razão Social: _____ CPF/CNPJ: _____
Assinatura: _____ RECEBI EM, ____/____/____

() Recusou-se a assinar a autuação:

TESTEMUNHAS:

Nome/R.G. Assinatura: _____

Nome/R.G. Assinatura: _____

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 063 / 2021

DADOS DO AUTUADO

Nome/Razão Social: Laércio Guimarães
Endereço: Rua José Gonçalves dos Santos 1º 209
Bairro: Centro CEP: 77900-000 Cidade: Deodápolis UF: MS
CPF/CNPJ: 068.653.558-13 Telefone: _____

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço: Rua Antonio Tonhen - Quadra K - Lote 10
Bairro: J.D. Italia Atividade: Terreno Baldio
Data da Notificação: 30 de dezembro 2020 Notificação nº 141/2020

PENALIDADES APLICADAS

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº 141/2020 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilizar de fogo aberto em terreno baldio</u>	<u>2º</u>	<u>-</u>	<u>20 UFPS</u>
<u>Proteger o solo que fumega</u>	<u>6º</u>	<u>V</u>	<u>-</u>
<u>Proteger a saúde</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES

Artigo 48 Inciso I

DETERMINAÇÕES

Informamos ao autuado:

O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 08 (oito) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC

Assinatura/Carimbo: **Claudemir Vieira Lir.**
Inspecor da Patrulha Ambie.
Matrícula 1317
Portaria 056/2019 de 28/01/20
Claudemir Lir. 08/02/2021

RECEBIDO POR

Nome/Razão Social: _____ CPF/CNPJ: _____
Assinatura: _____ RECEBI EM, ____/____/____

() Recusou-se a assinar a autuação:

TESTEMUNHAS:

Nome/R.G. _____ Assinatura: _____
Nome/R.G. _____ Assinatura: _____

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 064 / 2021

DADOS DO AUTUADO			
Nome/Razão Social: <u>Laercio Guimarães</u>			
Endereço: <u>Rua Laercio Guimarães Dos Santos 110 209</u>			
Bairro: <u>Centro</u>	CEP: <u>79790-000</u>	Cidade: <u>Deodápolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>062.653.558-13</u>		Telefone: _____	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO			
Endereço: <u>Rua Antonio Tanham - Bloco K - Lote 12</u>			
Bairro: <u>SD Italia</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
Data da Notificação: <u>30 de novembro de 2020</u>		Notificação nº <u>140/2020</u>	
PENALIDADES APLICADAS			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº <u>140/2020</u> não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilizar de fogo para fazer limpeza</u>	<u>2º</u>	<u>-</u>	<u>30 U.F.D.S</u>
<u>Em terreno baldio</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>Produzir odor que fumaça</u>	<u>6º</u>	<u>VI</u>	<u>-</u>
<u>Violar a saúde</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
<u>Artigo 48 Inciso II</u>			
DETERMINAÇÕES			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo:		Claudemir Vieira Lima Inspetor da Patrulha Ambiental Matrícula 1317 Portaria 056/2019 de 28/01/2015 <u>Claudemir V / 08.10.2021</u>	
RECEBIDO POR			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Assinatura:		RECEBI EM, ____/____/____	
() Recusou-se a assinar a autuação:			
TESTEMUNHAS:			
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



PREFEITURA DE DEODÁPOLIS
GESTÃO 2017-2020

Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº. 065 / 2021

DADOS DO AUTUADO

Nome/Razão Social:

Salcicio Guimarães

Endereço:

Rua José Gonçalves dos Santos Nº 209

Bairro:

Centro

CEP:

79790000

Cidade:

Deodápolis

UF:

MS

CPF/CNPJ:

062.653.558-13

Telefone:

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço:

Rua Elara dos Santos - Quadra K - Lote 002

Bairro:

ED Italia

Atividade:

Terreno Baldio

Data da Notificação:

30 de Novembro de 2020

Notificação nº

132 / 2020

PENALIDADES APLICADAS

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº 132 / 2020 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Uso de fogo por fogos de artifício</u>	<u>7º</u>	<u>-</u>	<u>20 UFTPS</u>
<u>em Terreno Baldio</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>Produção e/ou queima de fumaça</u>	<u>6º</u>	<u>VI</u>	<u>-</u>
<u>Prejuízo à Saúde</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES

Artigo 48 Inciso II

DETERMINAÇÕES

Informamos ao autuado:

O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC

Assinatura/Carimbo:

Claudemir Vieira Lim
Inspetor da Patrulha Ambiental
Matrícula 1317
Portaria 056/2019 de 28/01/20

Claudemir 3/08 102/2021

RECEBIDO POR

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

Assinatura:

RECEBI EM, ____ / ____ / ____

() Recusou-se a assinar a autuação:

TESTEMUNHAS:

Nome/R.G.

Assinatura: _____

Nome/R.G.

Assinatura: _____

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº. 051/2021

DADOS DO AUTUADO

Nome/Razão Social: Marcelo Vitorino Das Santos
Endereço: Rua Antonio Tanhon Quadra K-Sul 009
Bairro: ID Italia CEP: 7790000 Cidade: Deodápolis UF: MS
CPF/CNPJ: 024.097.811-01 Telefone: _____

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO

Endereço: Rua Antonio Tanhon Quadra K-Sul 009
Bairro: ID Italia Atividade: Torreão Baldio
Data da Notificação: 30 de Novembro de 2020 Notificação nº 139/2020

PENALIDADES APLICADAS

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº 139/2020 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilizar de espaço para fazer</u>	<u>9º</u>	<u>-</u>	<u>20 UFIDS</u>
<u>inspeção do terreno baldio</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>predição odor ou fumaça</u>	<u>6º</u>	<u>V</u>	<u>-</u>
<u>danos a saúde</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>

CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES

Artigo 48 Inciso II

DETERMINAÇÕES

Informamos ao autuado:
O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 08 (oito) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO

Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC

Assinatura/Carimbo: Claudemir Vieira Lima
Inspecor da Patrulha Ambiental
Metrícula 1317
Portaria 066/2019 de 28/01/2019

Claudemir V 08/02/2021

RECEBIDO POR

Nome/Razão Social: _____ CPF/CNPJ: _____
Assinatura: _____ RECEBI EM, ____/____/____

() Recusou-se a assinar a autuação:

TESTEMUNHAS:

Nome/R.G. Assinatura: _____

Nome/R.G. Assinatura: _____

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



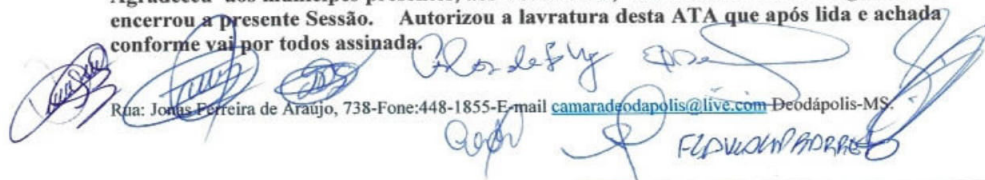
Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2021.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, reuniram-se Ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: JUSSARA VANDERLEI, ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MANOEL DA PAZ SANTOS E FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou que fizesse a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 010 de 24/03/2021 do Executivo que: 'Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de lixeiras e placas e dá outras providências'. Foi lida a Emenda Substitutiva nº 001/2021 ao Projeto de Lei Municipal do Legislativo nº 002/2021. Foi lido o Requerimento nº 010/2021 das Vereadoras Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza que enviam expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo informe ao Legislativo o Local de descarte de folhas e galhos da sede do Município e dos Distritos. Não havendo Tribuna o Presidente passou para **ORDEM DO DIA**: Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 006 de 08/03/2021 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 009 de 19/03/2021 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Flávio Henrique Patrício Barreto e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão a Emenda Substitutiva nº 001/2021 de 18/03/2021 ao Projeto de Lei Municipal do Executivo nº 007/2021. Discutiu a matéria o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo a Emenda aprovada por unanimidade já com o parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão o Requerimento nº 010/2021 das Vereadoras: Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza. Discutiram a matéria as Autoras e os Vereadores: Donizete José dos Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Flávio Henrique Patrício Barreto, Gilberto Dias Guimarães, Edmilson Prates de Souza e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para Explicação Pessoal. Estavam inscritos os Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Jussara Vanderlei, Ana Lúcia Alves de Souza, Edmilson Prates de Souza, Gilberto Dias Guimarães e Carlos de Lima Neto Junior. Em suas considerações finais o Presidente falou da reunião do Prefeito, Vereadores e Comerciantes que foi proveitosa. Agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.


Rua: Jonas Pereira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS
TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

[Handwritten signatures and names in blue ink, including "Carlos de Brito" and "Flavio de Brito"]

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DEODÁPOLIS-MS – DO DIA TRINTA DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E UM.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR para dirimir a seguinte pauta: 'Analisar, discutir e votar o Projeto de Lei Municipal nº 007 de 30/03/2021 do Executivo que: "Autoriza a aquisição de vacina para o enfrentamento da Pandemia da COVID-19, e dá outras providências".' Estavam Presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, JUSSARA VANDERLEI, ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA, FLÁVIO HENTIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, EDMILSON PRATES DE SOUZA E MANOEL DA PAZ SANTOS. Como prevê o Regimento Interno o Presidente solicitou ao funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Em seguida solicitou que fizesse a leitura da Convocação feita aos Vereadores com a Pauta vigente. Foi lida a Convocação datada de 26 de Março de 2021 com a seguinte Pauta: - Será discutido e votado o Projeto de Lei Municipal nº 007 de 30/03/2021 do Executivo. Não havendo Tribuna o Presidente passou de imediato para ORDEM DO DIA: Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 007 de 30/03/2021 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Carlos de Lima Neto Junior, Flávio Henrique Patrício Barreto, Manoel da Paz Santos e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões Competentes. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para Explicação Pessoal. Estavam inscritos as Vereadoras: Jussara Vanderlei, Ana Lúcia Alves de Souza e os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto, Manoel da Paz Santos, Francisco Euzébio de Oliveira e Edmilson Prates de Souza. Finalizando o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 – Fone 67 3448-1855 – Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Extraordinária. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Calisto B. F. Jr. *AS* *AS*
AS *REPÚBLICA DEODÁPOLIS* *AS* *AS*

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 – Fone 67 3448-1855– Deodápolis-MS